



Comissão de Trabalhadores da Empresa
Páginas Amarelas®

COMUNICADO Nº 5/10

Lisboa, 25 de Maio de 2010

A CT entregou hoje à Direcção o seu Parecer sobre o Relatório Único 2009 da empresa, do qual vem dar conhecimento a todos os colegas.

Assunto: Parecer sobre Relatório Único 2009

Apreciação geral

O Relatório Único vem substituir um conjunto de documentação que era entregue pelas Empresas de modo disperso, e em alturas diferentes ao longo do ano, como sejam o Balanço Social, o Quadro de Pessoal, a relação dos contratos a termo, o trabalho suplementar, o Relatório de Formação Profissional e o Relatório dos Serviços de Segurança e Saúde no Trabalho.

À semelhança de anos anteriores, a CT não tem em seu poder informação que poderia ter ajudado a compreender e comprovar os dados constantes do Relatório Único da Páginas Amarelas, como sejam o Mapa de Quadro de Pessoal (cuja entrega é obrigatória), o Mapa de Formação e a Informação sobre Prestadores de Serviços à empresa (que este ano, excepcionalmente, não é de entrega obrigatória).

Dados Económicos da Empresa

O VAB (valor acrescentado bruto) aumentou, relativamente a 2008, cerca de 686 mil euros, cifrando-se em cerca de 29 milhões de euros.

Os custos com pessoal diminuíram em 2009 cerca de um milhão de euros, tendo o número médio de trabalhadores diminuído apenas em 9 (de 463 para 454).

O resultado líquido do exercício de 2009 foi de quase 6 milhões de euros, menos um milhão que em 2008.

Quadro de Pessoal

Sobre o Quadro de Pessoal, a Direcção não forneceu informação relevante para uma correcta avaliação da situação empresarial, nomeadamente profissão, categoria profissional, nível de qualificação, remuneração base, prémios e subsídios regulares, e trabalho suplementar dos seus trabalhadores.

Os trabalhadores com contrato de trabalho efectivo representam 79%, sensivelmente o mesmo que em anos anteriores, o que é uma percentagem muito baixa, comparativamente ao verificado em 2004 e anteriores, que era de 97%. Esta política, que tem vindo a ser levada a cabo pela Direcção da Empresa, continua a ser motivo de preocupação para a CT. Por um lado, perdem-se saberes e experiências valiosas dos trabalhadores há mais tempo no quadro, e por outro lado, os trabalhadores a prazo ou em regime de outsourcing ou estágio, além da insegurança natural que sentem quanto ao seu futuro na Empresa, não auferem dos mesmos salários nem têm as mesmas regalias que os restantes colegas.

Em 2008, pudemos constatar que o salário mais elevado foi 23 vezes o valor do salário mais baixo. Este número não foi possível apurar em 2009, por a Direcção se ter negado a facultar a informação que levaria ao apuramento do mesmo.

Fluxos de entrada e saída de trabalhadores

Embora a Empresa justifique todas as entradas por 'acréscimo excepcional da actividade da empresa', facto é que estas correspondem a número idêntico de saídas, ambas maioritariamente verificadas no Departamento de Vendas.

Esta opção de Gestão, de manter funções permanentes e de uma importância inquestionável para a empresa, em regime de 'termo certo', é contrária ao espírito da lei, e não é desejável do ponto de vista dos resultados alcançados em termos de motivação e acumulação de saberes e experiência dos trabalhadores.

O reduzido número de saídas de trabalhadores efectivos por Mútuo Acordo (4), entre outros factores, tem por motivo principal o facto de as condições oferecidas pela Empresa não terem sido compensatórias para os trabalhadores.

Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

A Empresa só reconhece, perante a Segurança Social e a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho) a existência de cinco estabelecimentos: Lisboa, Queluz, Leiria, Coimbra e Porto.

Os restantes escritórios (Setúbal, Évora, Faro, Aveiro, Torres Vedras, Viseu, Sintra, Rio Tinto e Seixal) são considerados, pela Direcção, 'apoio logístico à actividade comercial'.

Assim, a PT ACS só assegura serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho em 5, dos 14 locais de trabalho que a Empresa possui, espalhados pelo país.

O número de trabalhadores afectos à organização da estrutura interna de primeiros socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações é de 43 em Lisboa e 5 no Porto, não existindo nos restantes escritórios.

Dos 79 trabalhadores admitidos na Empresa durante o ano, 19 não efectuaram exames médicos de admissão.

As ausências por doença e por acidentes de trabalho representam quase 80% do total das ausências em 2009, sensivelmente o mesmo que em 2008, o que é um número muito elevado, comparativamente ao verificado em anos anteriores (por exemplo, em 2007, eram cerca de 58%).

Análise detalhada e fundamentos

1. Introdução

O Relatório Único 2009, acompanhado dos anexos B – Fluxo de Entrada ou Saída de Trabalhadores e E – Greves, foi entregue à CT em 3 de Maio de 2009.

O Anexo D – Relatório Anual da Actividade do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho foi entregue em 7 de Maio.

Os Anexos C – Relatório Anual de Formação Contínua e F – Informação sobre prestadores de serviço não foram entregues à CT, sendo que a sua apresentação é obrigatória apenas a partir de 2011, relativamente ao ano de 2010.

O Anexo A – Quadro de Pessoal, depois de solicitado pela CT, foi entregue em 12 de Maio, muito incompleto, e não respeitando a Lei. Apesar da insistência da CT para que fosse entregue a informação em falta (profissão, categoria profissional, nível de qualificação, remuneração base, prémios e subsídios regulares, e trabalho suplementar), a Direcção recusou-se a prestá-la.

Em 14 de Maio, a CT solicitou alguns esclarecimentos sobre os documentos entregues, que vieram a ter resposta em 19 de Maio.

À semelhança de anos anteriores, a CT não tem em seu poder informação que poderia ter ajudado a compreender e comprovar os dados constantes do Relatório Único da Páginas Amarelas, como sejam o Mapa de Quadro de Pessoal (cuja entrega é obrigatória), o Mapa de Formação e a Informação sobre Prestadores de Serviços à empresa (que este ano, excepcionalmente, não é de entrega obrigatória).

Acresce que o Mapa de Formação e o Mapa de Pessoal nem sequer afixados foram, conforme estipulado na Lei.

Assim sendo, o presente Parecer da CT apenas pode incidir sobre a informação disponibilizada, que não pode ser comprovada nem melhor entendida por parte da CT, por manifesta falta de mais informação.

2. Identificação da Empresa

Identificação dos Estabelecimentos

Este quadro não consta do Relatório Único, tendo a Direcção explicado à CT que tal facto se deve à aplicação informática de Recursos Humanos utilizada para o seu preenchimento, que automaticamente não incluiu este quadro.

Pessoas ao Serviço da Empresa

	2009	2008	2007	2006
Nº médio de trabalhadores durante o ano	454	463	463	471
Nº trabalhadores em 31 Dezembro	448	465	464	485

Fazemos notar que o número médio de trabalhadores durante o ano diminui relativamente a anos anteriores, em 9 pessoas.

Nº trabalhadores sindicalizados em 31 Outubro	57
---	----

Em anos anteriores, este dado não era fornecido através do Balanço Social. O número facultado é relativo aos trabalhadores que efectuam o pagamento da quota sindical através da empresa.

Nº Trabalhadores temporários

	2009
Em 31 Outubro	32
Em 31 Dezembro	29
Média durante o ano	23

Em anos anteriores, este dado não era fornecido através do Balanço Social.

No entanto, nos pareceres da CT dos últimos anos, já se alertava para o facto de, ao longo do ano, se verificar em todos os Departamentos da Empresa, o recurso a pessoal temporário (em regime de outsourcing ou como estagiários), que na maioria dos casos vem ocupar postos de trabalho efectivos.

Em 2009, este número é referido no Relatório Único (29 em 31 de Dezembro, para uma média anual de 23), mas a sua caracterização só será possível fazer através da análise do Anexo F que só será entregue a partir de 2011.

Dados Económicos da Empresa

Encargos com Formação Profissional	2009 (€)
Correspondente à remuneração de horas dispendidas em formação	693.236
Restante financiamento	90.045
TOTAL	783.281

Encargos no âmbito da segurança e saúde no trabalho	2009 (€)
Organização dos serviços de segurança e saúde	0
Organização/modificação dos espaços de trabalho	61.343
Aquisição de bens ou equipamentos	5.637
Formação e informação	3.504
TOTAL	70.484

Em anos anteriores, estes dados não eram fornecidos através do Balanço Social, pelo que não é possível fazer uma análise comparativa dos mesmos.

Outros Dados Complementares

	2009 (€)	2008 (€)	Variação (€)
VAB (valor acrescentado bruto)	39.155.077	38.468.768	+ 686.309
• Custos c/ pessoal	21.432.173	22.449.443	- 1.017.270
• Amortizações	698.638	819.428	- 120.790
• Provisão	7.618.423	2.548.193	+ 5.070.230
• Custos e perdas financeiras	1.174.598	2.677.887	- 1.503.289
• Imposto s/ rendimento	2.367.213	2.850.564	- 483.351
• Resultado líquido	5.864.033	7.123.253	- 1.259.220

Encargos com Regimes Complementares de Protecção Social

Encargos com Protecção Social	2009	2008	2007
Complemento subsídio doença	21.771	24.633	28.073
Complemento pensões velhice, invalidez e sobrevivência	7.784	7.932	7.431
Complemento reforma	283.578	392.706	362.235
Acção e apoio social			
Apoio ATI		9.727	7.482
Apoio estudo		4.893	9.416
Saúde		1.418	1.445
Seguros (inclui PAD)		607.093	596.621
Adiantamentos e empréstimos		45.859	40.080
Alimentação (não inclui subsídio refeição pago como subsídio regular ao longo do ano)		1.016.895	1.007.402
Total	1.993.661	1.685.885	1.662.446

Ausências 2009 - Remuneradas	Nº horas	%
• Doença não profissional	5079	46,9
• Assistência à família inadiável	1495	13,8
• Trabalhador-estudante	796	7,4
• Falecimento de parente	345	3,2
• Autorizadas/aprovadas pela empresa	565	5,2
• Outras ausências justificadas	2538	23,5
TOTAL	10818	100
Ausências 2009 - Não Remuneradas	Nº horas	%
• Acidentes de trabalho	5400	6,6
• Doença não profissional	63047	76,8
• Assistência à família inadiável	704	0,9
• Maternidade	10539	12,8
• Paternidade	2357	2,9
• Ausências injustificadas	15	0
TOTAL	82103	100
TOTAL GERAL (nº horas não trabalhadas em dias normais de trabalho)	92921	

AUSÊNCIAS (nº horas)	2009	2008	2007	2006	Variação		
					2009-2008	2008-2007	2007-2006
Acidentes trabalho	5400	4579	4852	4896	821	-273	-44
Doença não profissional	68126	71532	33638	28145	-3406	37894	5493
Assistência à família inadiável	2199	2667	2054	2220	-468	613	-166
Maternidade/paternidade	12896	13254	10501	10863	-358	2753	-362
Outras causas	4259	2855	11550	2941	1404	-8695	8609
TOTAL	92921	94887	62595	49065	-1966	32292	13530
Remuneradas	10818	8940	13604	8195	1877	-4663	5409
%	11,64%	9,42%	21,73%	16,70%	2,22%	-12,31%	21,56%
Não remuneradas	82103	85947	48991	40879	-3844	36956	8112
%	88,35%	90,58%	78,27%	83,32%	-2,23%	12,31%	-5,05%

Registaram-se menos 1966 horas de ausência ao trabalho em 2009, comparativamente com 2008, mas este valor continua a ser muito superior ao verificado em 2007 e 2006.

As ausências por doença representam 73,31% do total das ausências em 2009, contra 75,39% em 2008 e 53,74% em 2007.

As ausências por acidentes de trabalho representam 5,8% do total das ausências, contra 4,8% registado em 2008. Em números absolutos, são mais 821 horas.

A percentagem de ausências não remuneradas diminuiu 2%.

3. Quadro de Pessoal

Já referimos que o Anexo A entregue à CT omite informação relevante e imprescindível para uma correcta avaliação da situação empresarial, nomeadamente profissão, categoria profissional, nível de qualificação, remuneração base, prémios e subsídios regulares, e trabalho suplementar.

De facto, o disposto no nº8 do artigo 32º da Lei nº 105/2009 de 14 de Setembro, refere que 'A informação prestada... deve ser expurgada de elementos nominativos', sendo que o nº 3 refere que 'O empregador deve dar a conhecer... à comissão de trabalhadores... a informação a que se refere o n.º 1', e este explicita 'O empregador deve prestar anualmente informação sobre a actividade social da empresa, nomeadamente sobre remunerações, duração do trabalho, trabalho suplementar e quadro de pessoal'.

Acontece que o Anexo A que foi entregue à CT foi expurgado dos elementos nominativos (nome e NISS), de acordo com o estipulado na Lei, mas também omite informação relevante e imprescindível para uma correcta avaliação da situação empresarial, nomeadamente profissão, categoria profissional, nível de qualificação, remuneração base, prémios e subsídios regulares, e trabalho suplementar.

Questionada pela CT, a Direcção informou que considera que os dados não fornecidos também são identificativos dos seus titulares, e por isso não os fornece.

A PLMJ é uma empresa de advogados que representa a Empresa em todos os processos disciplinares, e nos processos de trabalhadores que decorrem em Tribunal. Esta empresa, em Janeiro de 2010, numa Nota Informativa acerca do Relatório Anual sobre a Actividade Social da Empresa, esclarecia que a Portaria nº

55/2010, que regulamenta o artigo 32º da Lei nº 105/2009, impõe ao empregador o dever de prestar anualmente informação sobre a 'actividade social da empresa', que engloba um conjunto de informações que devem ser enviadas aos representantes dos trabalhadores, entre os quais destaca as remunerações, o trabalho suplementar e o quadro de pessoal.

A CT considera que a lei tem que ser igual para todos, e a Direcção não pode ocultar esta informação, que ao longo dos anos teima em não prestar aos representantes dos trabalhadores.

Sobre a informação que foi disponibilizada, podemos tecer as considerações que se seguem.

Apesar de o número de trabalhadores em 31 de Dezembro ser de 448, nas análises que se seguem, teremos como referência o universo de 438 trabalhadores (número de trabalhadores da empresa em 31 de Outubro, excluindo os que nesta altura estavam ausentes há mais de um mês).

Estabelecimento	Nº trabalhadores em 2009
Lisboa	344
Queluz	1
Leiria	6
Coimbra	5
Porto	82
Total	438

Sexo	2009	2008	2007	2006
Masculino	45%	45%	44%	44%
Feminino	55%	55%	56%	56%

Grupos etários	2009	2008	2007	2006
18-24	1,40%	3,66%	3,23%	3,51%
25-29	13,70%	15,48%	14,44%	10,72%
30-34	16,90%	16,99%	15,09%	13,40%
35-39	14,60%	13,33%	17,67%	18,14%
40-44	18,50%	20,21%	21,98%	24,33%
45-49	21,00%	20,21%	19,18%	17,73%
50-54	9,40%	6,24%	5,17%	6,60%
55-59	3,40%	3,23%	3,02%	4,74%
>= 60	1,10%	0,65%	0,22%	0,41%
Média idades	40	39	39	39
Taxa emprego jovem (< 25)	1,40%	3,66%	3,23%	3,51%

Antiguidade	2009	2008	2007	2006	2004
Até 1 ano	13,01%	15,91%	18,10%	19,59%	0,23%
>1 até 2	7,53%	10,11%	12,28%	4,54%	2,52%
>2 até 5	15,53%	9,68%	4,31%	2,06%	11,67%
>5 até 10	8,22%	9,46%	12,72%	22,68%	21,05%
>10 até 15	15,30%	10,11%	10,56%	8,25%	14,19%
>15	40,41%	44,73%	42,03%	42,89%	50,34%

Habilitações literárias	2009	2008	2007	2006
1º Ciclo ensino básico	0,46%	0,43%	0,43%	0,41%
2º Ciclo ensino básico	0,68%	0,65%	0,65%	2,68%
3º Ciclo ensino básico	18,49%	7,10%	7,33%	8,25%
Ensino secundário	39,73%	55,05%	54,74%	58,76%
Pós-secundário e superior	40,64%	36,77%	36,85%	29,90%

Tipo de contrato	2009	2008	2007	2006	2004
Efectivo	348	372	335		
%	79%	80%	72%	79%	97%
A termo certo	87	92	129		
%	20%	20%	28%	21%	3%
A termo incerto	1	1			
%					
Outro	2	0			
%					
Total	438	465	464		

O peso dos trabalhadores com contrato de trabalho efectivo diminui um ponto percentual (de 80 para 79%),

Assim, os contratos a termo representam agora 21% do universo dos trabalhadores, contra 28% em 2008 e 3% em 2004.

A esta realidade, é preciso acrescentar o recurso a trabalho temporário, que é do conhecimento geral que existe na empresa há vários anos, e que em 2009 aumentou consideravelmente.

Esta política, que tem vindo a ser levada a cabo pela Direcção da Empresa, continua a ser motivo de preocupação para a CT.

Por um lado, perdem-se saberes e experiências valiosas dos trabalhadores há mais tempo no quadro, e por outro lado, os trabalhadores a prazo ou em regime de outsourcing ou estágio, além da insegurança natural que sentem quanto ao seu futuro na Empresa, não auferem dos mesmos salários nem têm as mesmas regalias que os restantes colegas.

Tipo de Horário	2009	2008	2007	2006	2004
Fixo	175	185	183	148	111
%	40%	40%	39%	31%	25%
Flexível	254	279	259	307	299
%	58%	60%	56%	63%	68%
Isenção	0	0	22	27	24
%			5%	6%	5%
Turnos	7	0	0	3	3
%	2%			1%	1%
Não aplicável	2				
%	0%				

PNT	2009	2008	2007	2006	2004
37,30h	263	284	281	337	328
%	60%	61%	61%	69%	75%
40h	175	181	183	148	109
%	40%	39%	39%	31%	25%

O Período Normal de Trabalho (PNT) de 40 horas semanais e o tipo de horário fixo continuam a abranger, à semelhança de anos anteriores, 40% dos trabalhadores da Empresa, contra cerca de 25% que se verificavam no final de 2004, e 30% em 2006.

De referir ainda que a isenção de horário que em 2007 abrangia 22 trabalhadores, passou a não existir em 2008, facto que se mantém em 2009.

Em 2009, e depois de 2 anos sem tal se verificar, passou a existir trabalho por turnos para 7 trabalhadores (2%).

CUSTOS COM PESSOAL (€)	2009	2008	2007	2006	2004
Salário base		11.890.380	12.107.623	12.362.358	11.318.596
Subsídios e prémios regulares (H. extras, P. Produtividade)		914.316	1.517.389	1.175.852	2.126.324
Subsídios e prémios irregulares (S. Férias, Natal, indemnizações)		3.018.560	10.934.695	6.888.757	2.940.053
Encargos legais (Seg. Social, seguro acidentes trabalho)		3.736.885	3.912.042	3.964.311	3.749.914
Custos sociais (bolsas estudo, serviços clínicos)		1.167.390	1.123.888	1.074.579	998.473
Custos com formação profissional		137.506	198.542	162.304	96.190
Outros custos (recrutamento, ajudas de custo, transporte)		1.534.406	1.392.703	1.311.205	946.053
TOTAL	21.432.173	22.449.443	31.186.882	26.939.366	22.145.603

Se em anos anteriores a CT constatava que esta rubrica dos "custos com pessoal" se apresentava com contornos pouco claros, este ano a Direcção resolveu não fornecer estes dados, ao contrário do estipulado na Lei.

Assim sendo, resta-nos constatar que os custos com pessoal reduziram em 2009 mais de um milhão de euros, tendo o número médio de trabalhadores diminuído apenas em 9 (de 463 para 454).

	2009	2008	2007	2006	2004
Leque salarial líquido		23,37	33,68	32,86	28,34
Leque salarial interpretativo		4,66	6,88	4,98	3,74

O leque salarial líquido é o quociente entre os vencimentos base líquidos mais alto e mais baixo.

O leque salarial interpretativo é o quociente entre os vencimentos base líquidos mais alto e mais baixo, excluindo 5% de trabalhadores com salários mais altos e mais baixos.

Como a informação não foi fornecida pela Direcção, será que o salário mais elevado, este ano, terá sido mais ou menos que 23 vezes o valor do salário mais baixo, que verificou em 2008?

4. Fluxo de Entrada e Saída de Trabalhadores

Fluxo de Entrada Trabalhadores / Departamento	Total	Taxa	Vendas	Marketing	Financeiro
Contrato permanente	5	1,14	5		
Contrato a termo	74	16,89	63	4	7

Fluxo Saída Trabalhadores / Departamento	Total	Taxa	Vendas	Marketing	Financeiro	IT	Operações
Contrato permanente	10	1,14	5	3			
Contrato a termo	73	16,89	69	1	1	1	2

Todas as entradas são justificadas por 'acréscimo excepcional da actividade da empresa', o que não se compreende, e a CT não aceita.

Com efeito, a maioria das 'entradas' verifica-se no Departamento de Vendas (63), e coincidem com a maioria das 'saídas' (69). Esta realidade comprova a política de gestão da empresa, de contratação de pessoal a termo certo, que passou de 3% em 2004 para 21% em 2006, tendo atingido os 28% em 2007 e 'estabilizando' depois em cerca de 21% em 2008 e 2009.

Esta opção de Gestão, de manter funções permanentes e de uma importância inquestionável para a empresa, em regime de 'termo certo', é contrária ao espírito da lei, e não é desejável do ponto de vista dos resultados alcançados em termos de motivação e acumulação de saberes e experiência dos trabalhadores.

Fluxo Saída de Trabalhadores / Motivo	2009	2008	2007	2006	2004
Contrato permanente					
Iniciativa do trabalhador	6	3	3	5	0
Mútuo acordo	4	5	51	44	19
Despedimento		1	3		
TOTAL	10	9	57	49	19
Taxa (%)	2,28%	1,94%	12,28%	10,10%	4,35%
Contrato a termo					
Cessação por verificação de termo certo	52	61	44	16	2
Revogação do contrato por antecipação	12	39	24	20	0
Denúncia período experimental - empresa	4				
Denúncia período experimental - trabalhador	5				
TOTAL	73	100	68	37	2
Taxa (%)	16,67%	21,51%	14,66%	7,63%	0,45%

O reduzido número de saídas de trabalhadores por Mútuo Acordo (4), entre outros factores, tem por motivo principal o facto de as condições oferecidas pela Empresa não serem compensatórias para os trabalhadores.

Os trabalhadores despedidos pela Empresa em 2007 e 2008, vieram a ser reintegrados por decisão do Tribunal, nos anos seguintes (2008 e 2009).

5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Os dados do anexo D são fornecidos pela PT ACS, entidade prestadora destes serviços para a Empresa.

Nestes dados, são reportadas as acções realizadas em cinco estabelecimentos: Lisboa, Queluz, Leiria, Coimbra e Porto.

No entanto, além destes, existem há vários anos escritórios localizados noutras cidades do país, nomeadamente Setúbal, Évora, Faro, Aveiro, Torres Vedras, Viseu, Sintra (embora fechado durante todo o ano de 2009), Rio Tinto e, aberto em 2009, Seixal.

Questionada pela CT, a Direcção informou que foi por esta assumido que os escritórios não mencionados 'são considerados apenas de apoio logístico à actividade comercial', sendo esta decisão válida também para a Segurança Social e a ACT (Autoridade para as Condições de Trabalho).

Ou seja, a Direcção decidiu:

- Queluz, onde apenas está um trabalhador, em instalações que não são da responsabilidade da Empresa, é considerado um estabelecimento da Empresa
- Escritórios que são da responsabilidade da Empresa, e onde trabalham diariamente, entre 3 a 10 trabalhadores, são considerados 'apoio logístico à actividade comercial'

E como são asseguradas as actividades inerentes à Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho destes escritórios de 'apoio logístico', que nos outros estabelecimentos são assegurados pela PT ACS?

Sobre os dados fornecidos, temos:

	Total	Lisboa	Leiria	Coimbra	Porto	Queluz
Nº médio de trabalhadores	497	379	5	10	102	1
Nº horas trabalhadas	846.000	644.652	8.460	16.920	174.276	1.692

O Relatório reporta a uma média de 497 trabalhadores em 5 estabelecimentos, mas o número médio de trabalhadores referido no Relatório Único (preenchido pela Empresa) é de 454.

A explicação dada pela Empresa para esta discrepância (497 para 454) reside no facto de a PT ACS não ter expurgado do relatório o número exacto de demissões ocorridas ao longo de 2009, podendo o Relatório vir a ser corrigido neste aspecto.

Também o número de horas trabalhadas (846.000) está inflacionado neste quadro, uma vez que foram calculadas com base na média de 497 trabalhadores, que segundo a Empresa não corresponde à realidade.

Assim, o número de horas trabalhadas não poderá exceder o Potencial Máximo fornecido pela Empresa, que é de 831.061 horas trabalháveis.

Nº trabalhadores afectos à organização da estrutura interna de
1ºs socorros, combate a incêndios e evacuação de instalações:

Lisboa	Leiria	Coimbra	Porto
43	0	0	5

Se em Leiria e Coimbra não existem trabalhadores afectos a estes serviços, concluímos que nos escritórios de 'apoio logístico', também não existirão, o que no entender da CT é, no mínimo, motivo de preocupação.

Também os serviços de segurança no trabalho e saúde no trabalho, assegurados pela PT ACS nos estabelecimentos 'oficiais', não o foram nos de 'apoio logístico'.

Por outro lado, não foram assegurados em nenhum estabelecimento, as seguintes actividades:

- Auditorias
- Inspecções
- Acções de informação aos trabalhadores sobre os riscos inerentes à sua actividade profissional
- Consulta e formação aos trabalhadores na área da Segurança e Saúde no Trabalho

Acções de promoção de saúde	Total	Lisboa	Leiria	Coimbra	Porto
Nº acções	275	237	3	3	32
Nº trabalhadores envolvidos	273	235	3	3	32

O Relatório refere que todas as acções promovidas se debruçaram sobre sensibilização e informação para fumadores, prevenção do alcoolismo e toxicodependência, promoção de exercício físico e alimentação saudável, e de prevenção e controlo de riscos psicossociais.

A Direcção esclareceu que se tratam de acções de aconselhamento e orientação, efectuadas pelos serviços de enfermagem da PT ACS, no âmbito dos exames periódicos e ocasionais realizados por esta entidade.

Exames médicos / Estabelecimento	Total	Lisboa	Leiria	Coimbra	Porto
Exames de admissão	60	45	2	1	12
Exames periódicos	209	187	1	2	19
Exames ocasionais	3	2			1
Total de exames	272	234	3	3	32

Exames médicos	2009	2008	2007	2006	2004
Total exames médicos	272	212	200	303	267
Exames de admissão	60	82	105	73	2
Exames periódicos	209	128	94	227	264
Exames ocasionais	3	2	1	3	1

Se considerarmos que foram admitidos, durante o ano, 79 trabalhadores, registamos que 19 não efectuaram exames médicos de admissão.

Acidentes de Trabalho	2009	Lisboa	Leiria	2008		2007	
Nº Acidentes	7	6	1	1		2	
Nº dias de trabalho perdidos	328	316	12	152		94	

Acidentes de Trabalho (AT)	Lisboa	Leiria
Taxa frequência	9,31	118,2
Taxa gravidade	490,19	1418,44
Taxa incidência	15,83	200

Nº AT com baixa / nº horas trabalhadas
 Nº dias perdidos / nº horas trabalhadas
 Nº AT / nº trabalhadores

No Relatório Único, nos dados fornecidos pela Empresa, são referidas 5400 horas de ausências por acidentes de trabalho, embora nos dados fornecidos pela PT ACS apenas constem 328 dias relativos a acidentes de trabalho ocorridos em 2009, e 0 (zero) relativamente a acidentes de trabalho ocorridos em anos anteriores.

Questionada pela CT, a Direcção esclareceu:

- As 5400 horas contabilizadas pelos Recursos Humanos consideram o nº de dias de calendário de ausência por acidente de trabalho, e ainda as ausências por desvalorização por acidentes de trabalho (incapacidades temporárias parciais).

- Os 328 dias contabilizados pela PT ACS consideram o nº de dias úteis de ausência por acidente de trabalho no ano de 2009, não tendo sido contabilizados os dias relativos a acidentes de trabalho ocorridos em anos anteriores. Este número poderá vir a ser rectificado pela PT ACS.

Conclusão

Entendemos que o Relatório Único deve ser o reflexo da vida interna da empresa e da sua relação com os trabalhadores. Ou seja, deve revelar, comparando os dados do ano em análise com os anteriores, se esta relação evolui e permite um melhoramento contínuo ou se, pelo contrário, a situação se mantém ou piora.

Da análise feita ao Relatório Único 2009 da Páginas Amarelas, a Comissão de Trabalhadores emite um parecer desfavorável ao mesmo, não só pelas razões que foram apontadas ao longo das várias rubricas que o constituem, mas também, e principalmente porque foram negadas informações à CT relativamente ao Quadro de Pessoal e custos com pessoal, que são imprescindíveis para que se cumpra o desígnio referido.

Quanto à estratégia de relacionamento que a Direcção optou por manter com os trabalhadores e com os seus legais representantes, consideramos que foram dados alguns passos positivos, embora no essencial continue a não ser prestada informação que consideramos ser um contributo imprescindível para o êxito e o futuro promissor da Empresa, em que todos estamos empenhados, e do qual todos queremos fazer parte. A Direcção assim não o entende, e por isso a CT está contra as suas opções de gestão.

A Comissão de Trabalhadores da Páginas Amarelas SA
24 Maio 2010